



## RESOLUÇÃO Nº 025/2016-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 21/06/2016.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova o **1º Termo Aditivo** ao **Convênio nº 260/2014**, celebrado entre a Fundação Araucária e UEM, visando à **prorrogação dos prazos**.

Considerando o conteúdo do Processo nº 1852/2014-PRO;  
considerando a Resolução nº 029/2014-CI/CCA;  
considerando o Parecer nº 489/2016-PJU;  
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 15 de junho de 2016.

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Aprovar o **1º Termo Aditivo** ao **Convênio nº 260/2014**, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária, objetivando a **prorrogação dos prazos**: de **execução até 27/02/2018**, **prestação de contas até 27/03/2018**, **avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até 27/05/2018** e o **prazo de vigência até 27/05/2018**.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 15 de junho de 2016.

Altair Bertonha  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/06/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).